



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

AQUISIÇÃO DO CONTROLE DA EVOLVE

São Paulo, 02 de dezembro de 2025 - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("**Smartfit**" ou "**Companhia**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebrou contrato para subscrição de novas ações ordinárias representativas de, no mínimo, 60% do capital social total da Evolve Participações em Sociedades S.A. ("**Contrato**", "**Transação**" e "**Evolve**", respectivamente).

A Evolve opera 28 academias próprias, das quais 4 foram inauguradas em 2025, e conta ainda com 7 unidades em construção. A rede tem atuação na região Centro-Oeste do Brasil, principalmente no Distrito Federal.

A aquisição da Evolve está em linha com a estratégia de expansão da SmartFit e fortalece sua presença na região Centro-Oeste, adicionando academias localizadas em pontos comerciais estratégicos.

O valor total das novas ações a serem subscritas pela Smartfit corresponderá a até R\$100 milhões, sendo que o montante de R\$40 milhões será aportado na data de fechamento da Transação, e o saldo remanescente será aportado mediante o cumprimento de condições previstas no Contrato, em até 2 (dois) anos, corrigido por inflação (IPCA) desde a data do fechamento até a efetiva data do aporte. O Enterprise Value da Transação é de R\$199,7 milhões de reais e a participação final da SmartFit está sujeita a apuração da dívida líquida final na data do fechamento da Transação.

Na data do fechamento da Transação será celebrado o acordo de acionistas da Evolve, regulando, entre outros assuntos a governança da companhia e a outorga de opções de compra e de venda que permitirão à Smartfit adquirir a totalidade das ações de emissão da Evolve detidas pelos acionistas minoritários.

O fechamento da Transação estará sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para esse tipo de operação no mercado, incluindo a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia esclarece, por fim, que a Transação não atende os parâmetros previstos no artigo 256 da Lei 6.404/76 e, portanto, não está sujeita a deliberação em assembleia geral da Smartfit.

A Companhia manterá o mercado em geral informado sobre desdobramentos ou deliberações acerca das informações fornecidas neste comunicado ao mercado, nos termos das normas expedidas pela CVM e legislação aplicáveis.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

José Luís Rizzardo Pereira

Diretor de Relações com Investidores